SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VII | Nº 1595

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 631 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Autoriza o Município a conceder desconto e parcelar tributos municipais para o exercício de 2016, de acordo com o Inciso I do art. 53, Inciso I do art. 31 da Lei nº 001/2009 (CTM), alterado pela Lei nº 604/2015 e Parágrafo 17 do art. 232 da Lei Complementar nº 001/2009 (CTM).

O Prefeito do Município de Aperibé faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder os descontos e parcelamentos de tributos municipais para o exercício de 2016, na forma e prazo abaixo descrito:

I – ISS – (Pessoa Física)

a – Cota única com 15% de desconto até 31 de março de 2016.
b – Cota única sem desconto até 11/04/2016.

Parágrafo Primeiro – O imposto a que se refere as alíneas "a" e "b" da presente Lei não quitados até os prazos de vencimentos poderão ser parcelados em até 09 (nove) cotas, iniciando-se em 29/04/2016, sem juros, se pagas até o vencimento das cotas, acrescido em cada cota de taxa de guia e carnê.

II – TFIF (Alvará)

a – Cota única com 15% de desconto até 31/03/2016.
b – Cota única sem desconto até 29/04/2016.

III – IPTU

a – Cota única com 30% de desconto até 30/03/2016.
b - Cota única com 20% de desconto até 30/04/2016.
c - Cota única com 10% de desconto até 30/05/2016.
d – Cota única sem desconto até 15/06/2016.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Segundo – O imposto a que se refere o inciso III da presente Lei, caso não seja pago nos prazos ora concedidos, poderão ser parcelados em 04 (quatro) cotas, com pagamentos em 30/06/2016, 29/07/2016, 31/08/2016 e 30/09/2016.

Parágrafo Terceiro – As cotas de parcelamento a que se refere o Parágrafo Segundo que não forem pagas até a data prevista, serão acrescidas de juros e mora, calculados sobre os dias em atraso, em cada cota.

Art. 2º – Os prazos concedidos na alínea "a" do inciso I, alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso III do art. 1º da presente Lei, poderão ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias, alterando-se o valor do desconto que passarão a ser de 7,5% (sete e meio por cento), 7,5% (sete e meio por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente, para cada tributo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 626 de 25 de janeiro de 2016.

Aperibé, 18 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9F9D4D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0087-15
Pregão: **nº 006-15-PMA**
Partes: PMA, FMAS, FMDCA e FMS X **BARROS DE APERIBÉ AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA E OUTRO**
Objeto: Aquisição de material de consumo tipo óleo lubrificante para atender a diversas Secretarias
Barros de Aperibé Auto Posto de Combustível Ltda
Obras
valor: R$ 9.433,40 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Segurança
valor: R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
Finanças e Planejamento
valor R$ 218,40 (Duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Meio Ambiente
valor: R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
Procuradoria
valor: R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
Gabinete
valor: R$ 322,50 (Trezentos e vinte e dois reais cinquenta centavos).
Agricultura
valor: R$ 13.548,10 (Treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
Educação
valor: R$ 1.645,20 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Fundo Municipal de Saúde
valor: R$ 998,80 (Novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
valor R$ 1.116,00 (Hum mil, cento e dezesseis reais).
Fundo Municipal de Assistência Social
valor R$ 1.170,60 (Hum mil, centos e setenta reais e sessenta centavos).

Gati Peças e Acessórios Ltda ME
Obras
valor: R$ 12.516,50 (Doze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Agricultura
valor: R$ 11.334,00 (Onze mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Educação
valor: R$ 3.689,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
Fundo Municipal de Saúde
valor: R$ 1.317,50 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Fundo Municipal de Assistência Social
valor: R$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais).
Prazo de execução: 12 meses, contados a partir da assinatura do Ato de Homologação e Adjudicação.

Aperibé 11 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:59476801

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05, 06 e 07);
Considerando o encaminhamento para cirurgia, (fl. 08);
Considerando o email contendo os Orçamentos, (fl. 09, 10 e 11);
Considerando a documentação das empresas, (fl. 12 à 19);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 20);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 21 e 22);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 23) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0023/2016 FMS,** referente ao pagamento de cirurgia de varizes com internação, em favor da paciente Sra. Lucia Helena da Silva Torres, no valor total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENENTOS REAIS). Sendo os valores distribuídos da seguinte forma:

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e
CLINICA SÃO CAMILO DE LELIS LTDA, CNPJ: 29.644.622/0001-34 no valor de R$ 1.610,00(Um Mil, Seiscentos e Dez Reais).

CRISTIAN SALGUEIRO AVELINO EIRELI, CNPJ: 21.387.521/0001-13, no valor de R$ 3.890,00(Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Aperibé-RJ, 19/02/2016.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1AB9BF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o Ofício 03/2016 da Defensoria Publica, (fl. 04)
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 05);
Considerando a solicitação do exame, (fl. 06);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 07 e 08);
Considerando o Orçamento, (fl. 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 14);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 15);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 16 e 17);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 18) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0028/2016 FMS,** referente ao pagamento de OCT-Tomografia de coerência óptica, em favor do paciente Sr. Sebastião Jose da Cunha, no valor total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

R.R. OFTALMOLOGIA MÉDICA, CNPJ: 13.180.162/0001-09.

Aperibé-RJ, 19/02/2016.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A924ACF8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2919/2014**
OBJETO: por meio do presente contrato referente a aquisição de materiais para o Hospital, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº11/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: nº 000532 - 0005369/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.103200352.796 / 1300.1030200352.781
VALOR: O objeto do presente Contrato **R$ 11.160,15 (Onze mil cento e sessenta reais e quinze centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:5BE7911B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2919/2014**
OBJETO: por meio do presente contrato referente a aquisição de materiais para o Hospital, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº08/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA – ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: nº 000538/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.781
VALOR: O objeto do presente Contrato **R$ 1.867,60 (Um mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:46FEA7AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2919/2014**
OBJETO: por meio do presente contrato referente a aquisição de materiais para o Hospital, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº12/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: nº 000533 - 000535/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1030200352.781 / 1300.1030100352.796
VALOR: O objeto do presente Contrato **R$ 13.558,00 (Treze mil quinhentos e cinqüenta e oito reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:5BB8AA1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2919/2014**
OBJETO: por meio do presente contrato referente a aquisição de materiais para o Hospital, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº10/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISK MED PÁDUA DISTRIB DE MED LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: nº 000531 – 000537 - 000540/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1300.1030200352.781 / 1300.1030100352.796
VALOR: O objeto do presente Contrato **R$ 11.903,35 (Onze mil novecentos e três reais e trinta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:83942BE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2919/2014**
OBJETO: por meio do presente contrato referente a aquisição de materiais para o Hospital, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº14/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: nº 000541/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030100352.796
VALOR: O objeto do presente Contrato **R$ 1.465,40 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:248BBE14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **2919/2014**
OBJETO: por meio do presente contrato referente a aquisição de materiais para o Hospital, conforme condições e especificação contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição e Ata de Registro de preço de Nº13/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: nº 000542/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030100352.796
VALOR: O objeto do presente Contrato **R$ 2.878,80 (Dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO : O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 12 (doze) meses.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:2B40D2DB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 197/2015, composta pelos membros*; Antonio Rossini de Oliveira Rigor , Osana Garuba Silva Santanna e Josias Moraes da Cruz, que classificou as empresas: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** vencedora dos itens , 02,13 e 14 com o valor de R$14.655,00 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), E **C A P MOURA JUNIOR E CIA LTDA,** vencedora dos itens , 01,02,04,05,06,07,09,10,11 e 12 com o valor de R$61.701,00 (sessenta e um mil setecentos e um reais) .
Vencedora *do Edital de* **PREGÃO DE Nº 07/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2252/2015**: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de bebe para serem utilizado no auxilio natalidade para atendimento aos Municipes vulneravesi cadastrodos no CRAS do Municipio de Duas Barras, conforme **TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I),** anexo a este edital.
CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou as Empresas: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** vencedora dos itens , 02,13 e 14 com o valor de R$14.655,00 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), E **C A P MOURA JUNIOR E CIA LTDA,** vencedora dos itens , 01,02,04,05,06,07,09,10,11 e 12 com o valor de R$61.701,00 (sessenta e um mil setecentos e um reais), apresentaram a documentação em acordo com as exigências do Edital .

Vencedoras *do Edital de* **PREGÃO DE Nº. 07/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2252/2016**, Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de bebe para serem utilizado no auxilio natalidade para atendimento aos Municipes vulneravesi cadastrodos no CRAS do Municipio de Duas Barras,

conforme **TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I),** anexo a este edital.

Dê-se ciência a empresa vencedora.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 19 de fevereiro de 2016.

JOSIMARA DA SILVA RODRIGUES
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:AFA9E38F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 197/2015, composta pelos membros*; Antonio Rossini de Oliveira Rigor , Osana Garuba Silva Santanna e Josias Moraes da Cruz, que classificou as empresas: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA,**vencedora dos itens 024,25,26,37,38 e 51, com o valor de R$163.411,65 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA EPP,** vencedora dos itens 9,15,29,33,34,40,45,47 E 49, com o valor de R$63.270,38 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), **BIBA PÃO PADARIA E COFEITARIA** vencedora dos itens 18,19,20,55 E 61, com o valor de R$27.247,10 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME**, vencedora dos itens 2, 4, 5, 12, 14, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 35, 36, 39, 42, 44, 57, 60, 63, 64, 65 E 66, com o valor de R$40.760,62 (QUARENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.
Vencedora *do Edital de* **PREGÃO DE Nº 06/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2813/2015**: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de itens para o fornecimento regular da merenda escolar em todas as Unidades Escolares Municipais do Município de Duas Barras para o primeiro semestre letivo de Fevereiro a Julho de 2016, conforme **PROJETO BASICO (ANEXO 1),** anexo a este edital. POR ITEM.
CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou as Empresas: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA,**vencedora dos itens 024,25,26,37,38 e 51, com o valor de R$163.411,65 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA LTDA EPP,** vencedora dos itens 9,15,29,33,34,40,45,47 E 49, com o valor de R$63.270,38 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), **BIBA PÃO PADARIA E COFEITARIA** vencedora dos itens 18,19,20,55 E 61, com o valor de R$27.247,10 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME**, vencedora dos itens 2, 4, 5, 12, 14, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 35, 36, 39, 42, 44, 57, 60, 63, 64, 65 E 66, com o valor de R$40.760,62 (QUARENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.Vencedoras *do Edital de* **PREGÃO DE Nº. 06/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2813/2015**, Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de itens para o fornecimento regular da merenda escolar em todas as Unidades Escolares Municipais do Município de Duas Barras para o primeiro semestre letivo de Fevereiro a Julho de 2016, conforme **PROJETO BASICO (ANEXO 1),** anexo a este edital. POR ITEM.

Dê-se ciência a empresa vencedora.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 18 de fevereiro de 2016.

SHEILA CRISTIANE VILELA MAIA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:A9EAD3AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2016 CIS-SERRA

EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de sistemas de módulos Informatizados de Elaboração de Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Controle de Bens Patrimoniais, bem como manutenção dos mesmos.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana CIS-SERRA
CONTRATADA: SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 / Lei 11.107/11 / Decreto 6017/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.1012200012.001-3371.39.00-21
VALOR: O objeto do presente Contrato importa R$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término em 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:CC141B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 / 16 = LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº 250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Neide Serafim de Mattos – mat. 296, lotada na Creche Escola M. Berenice S. Silveira da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 305 / 16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 15 de fevereiro de 2.016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 17 de fevereiro de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AB35A0FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 063/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0270/2016
OBJETO: Objetiva o presente contrato, a locação de terreno para serem colocadas manilhas licitadas até que sejam utilizadas nos destinos previstos, de Fevereiro a Junho de 2016.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
LOCADOR: GERALDO GILBERTO TAVARES
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Art. 24-X
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0412200032.004
EMPENHO: 000173/2016
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A locação de que trata o presente, terá seu prazo inicial na data da assinatura do contrato com término em 05 (cinco) meses, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:23A2B49F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 062/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0253/2016
OBJETO: Objetiva o presente contrato, a locação de imóvel localizado na Rua Luciano de Souza Turque nº214 – Centro -, Duas Barras - RJ, destinado a instalação do CAPPE, de Fevereiro a Dezembro de 2016..
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
LOCADOR: ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Art. 24-X
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.010
EMPENHO: 000153 – 000154/2016
VALOR: O objeto do presente Contrato importa **R$ 14.300,00** (Quatorze mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A locação de que trata o presente, terá seu prazo inicial na data da assinatura do contrato com término em 11 (onze) meses, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:3E0AC3FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0253/2016

RECONHEÇO, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos, que fundamenta a contratação de serviços no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Por meio do presente contrato de locação de imóvel localizado na rua Luciano de Souza Turque nº214 – Centro- Duas Barras – RJ, destinado à instalação do CAPPE de Fevereiro a Dezembro de 2016, atendendo-se as especificações constantes no processo 0253/2016.

CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS

Valor: R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)
Elemento despesas: 339036
Programa de trabalho: 0700.1236500072.010
Código despesa: 00 FONTE: 00

Duas Barras, RJ 11 de Fevereiro de 2015

ANTÔNIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Art**. 24, inciso X**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Duas Barras, RJ 11 de Fevereiro de 2015

SHEILA CRISTIANE VILELA MAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:18C32ACF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0270/2016

RECONHEÇO, a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica constante nos autos, que fundamenta a contratação de serviços no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Por meio do presente referente a locação de terreno para serem colocadas manilhas licitadas até que sejam utilizadas nos destinos previstos, de Fevereiro a Junho de 2016. Atendendo-se as especificações constantes no processo 0270/2016.

CONTRATADA: GERALDO GILBERTO TAVARES

Valor: R$ 2.500,00 – (Dois mil e quinhentos reais).
Elemento despesas: 339036
Programa de trabalho: 0300.0412200032.004
Código despesa: 00 FONTE: 00

Duas Barras, RJ 11 de Fevereiro de 2016

ANTÔNIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Art**. 24, inciso X**, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Duas Barras, RJ 11 de Fevereiro de 2016

FÁBIO DE MATTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:32530AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 019 / 16 = EXONERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, Carlos José Henrique da Silva do cargo comissionado, concedido através da portaria nº 109, de 13/07/15.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 16 de fevereiro de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1CC87220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 / 16 = NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Carlos Henrique Fonseca de Almeida**,** para exercer em comissão, o cargo de Divisão de Rodovias da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 17 de fevereiro de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E0CE190F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 / 16 = NOMEAÇÃO.

PORTARIA nº 022, de 18 de fevereiro de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Álvaro Luiz da Silva para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Veículos, da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 18 de fevereiro de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0019442E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 / 16 = NOMEAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Gilmar Perdigão de Almeida –** mat. 681 para exercer em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Produção**, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 18 de fevereiro de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1A49B483

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3573/2016

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Letícia da Conceição Romeiro Antônio, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Cultura, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Cultura, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:72344E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3574/2016

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Pablo Ribeiro do Carmo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Esporte, símbolo DAS 03 (três) nível 02 (dois), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de fevereiro de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:8A080B78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7443/2015

Concorrência Pública Nº 001/2015
Referente: Atestado de Visita

Tendo em vista o solicitado no Edital de Concorrência nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 7443/2015 – Item 5.5.2, relacionado ao Atestado de Visita Técnica.

Venho informar às sociedades empresárias interessadas em obter o devido Atestado de Visita a comparecerem no **Departamento Municipal de Trânsito**, **na pessoa de seus respectivos representantes legais ou credenciados pela interessada**, no endereço Rua Alberto Torres nº 001, sala 04, Centro, Mendes, Rio de Janeiro/RJ - Terminal Rodoviário no **horário de 10:00h (dez horas) do dia 22 de fevereiro de 2016**, com a finalidade de tomarem conhecimento da infraestrutura das linhas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Mendes/RJ, bem como conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

OBS.: Não será aceita para fins de realização de visita técnica a indicação de representante como forma a representar mais de uma interessada.

Mendes, 19 de fevereiro de 2016.

TARDELLI BUZELLI DE ALMEIDA E SILVA
Diretor do DEMUTRAN

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:96798964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2015

Partes: Município de Mendes e Auto Viação Carvalho e Souza Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo na Contratação de serviços de transporte de alunos da rede. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 1391/2015, Edital de Pregão Presencial nº. 030/2015, Processo nº 7747/2015 e artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 38.232,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais). Data de celebração: 30 de dezembro de 2015. Vigência: 30/12/2015 até 23/06/2016 referente à 90 dias letivos.

Mendes, 19 de fevereiro de 2016.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:18B9DD93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 009/2015

Partes: Município de Mendes e Planet Tour de Mendes Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo na Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 1391/2015, Edital de Pregão Presencial nº. 030/2015, Processo nº 7747/2015 e artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 158.040,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta reais). Data de celebração: 30 de dezembro de 2015. Vigência: 30/12/2015 até 23/06/2016 referente à 90 dias letivos.

Mendes, 19 de fevereiro de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D5493111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 010/2015

Partes: Município de Mendes e Vieiratur Transporte e Turismo LTDA ME . Objeto: Prorrogação de prazo na Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 1391/2015, Edital de Pregão Presencial nº. 030/2015, Processo nº 7747/2015 e artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 35.739,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais). Data de celebração: 16 de setembro de 2015. Vigência: 30/12/2015 até 23/06/2016 referente à 90 dias letivos.

Mendes, 19 de fevereiro de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0167A9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 011/2015

Partes: Município de Mendes e Rical Vassouras Transporte e Turismo LTDA ME. Objeto: Prorrogação de prazo na Contratação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 1391/2015, Edital de Pregão Presencial nº. 030/2015, Processo nº 7747/2015 e artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 161.588,70 (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Data de celebração: 30 de dezembro de 2015. Vigência: 30/12/2015 até 23/06/2016 referente à 90 dias letivos.

Mendes, 19 de fevereiro de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:000E0265

